DECRETO Nº 15793/2019

Concede Licença por morte em pessoa da família à

servidora Gilmarize Constante.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da

Família (Pai) à servidora GILMARIZE CONSTANTE, matrícula funcional nº 13780-1,

portadora da Cédula de Identidade n.º 6.464.104-2/PR e do CPF/MF n.º 032.290.469-27,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à

Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Bairro da Luz, no período de 01 a 08 de outubro de 2019,

com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do

ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças